



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 241/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2624/2018,

Considerando a informação prestada no doc. 8, comunicando que o agente Epaminondas dos Santos não viajou para as Varas Trabalhistas de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/Ma, em veículo deste Tribunal, para auxiliar o Fiscal do Contrato na entrega dos extintores de incêndio recarregados nas Varas Trabalhistas daquelas cidades.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 214/2018, datada em 20 de abril de 2018, que autorizou o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA, no período de 23 a 28 de abril de 2018, em veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar o Fiscal do Contrato, Sr. José Lenildo Ventura de Andrade, na entrega dos extintores de incêndio recarregados nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 6208/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds